

REVISTA
Coram Deo

TEOLOGIA • EDUCAÇÃO • COSMOVISÃO CRISTÃ

CONCEPÇÕES TEOLÓGICAS SOBRE O PECADO IMPERDOÁVEL NA HISTÓRIA DA IGREJA: PARTE I

Eduardo Bornelli de Castro

VOLUME 1 • NÚMERO 1 • 2026

CORAM DEO

CONCEPÇÕES TEOLÓGICAS SOBRE O PECADO IMPERDOÁVEL NA HISTÓRIA DA IGREJA: PARTE I

Eduardo Bornelli de Castro[*1]

RESUMO:

O tema do pecado contra o Espírito Santo, frequentemente associado ao delito impenitente, tem sido alvo de controvérsias no seio cristão, com múltiplas abordagens interpretativas dos textos bíblicos que o fundamentam. Este estudo tem como objetivo resgatar e analisar criticamente concepções sobre esse tema postuladas por personagens influentes na Patrística, entre os séculos II e VIII. Trata-se de uma pesquisa de natureza bibliográfica, que examina fontes primárias à luz de seus contextos históricos e teológicos. Os resultados evidenciam a diversidade de interpretações entre os Pais da Igreja, ao mesmo tempo em que revelam convergências significativas que apontam para uma sólida construção teológica. Conclui-se que a reflexão temática nesse período singular na história do cristianismo contribui para a compreensão do desenvolvimento doutrinário e fornece bases consistentes para a hermenêutica atual.
PALAVRAS-CHAVE: Pecado contra o Espírito Santo; História da Igreja; Teologia; Hermenêutica.

ABSTRACT:

The theme of the sin against the Holy Spirit, often associated with the impenitent offense, has been a subject of controversy within Christianity, with multiple interpretative approaches to the biblical texts that support it. This study aims to retrieve and critically analyze the conceptions of this theme as formulated by influential authors of the Patristic period, between the 2nd and 8th centuries. It is a bibliographical study that examines primary sources in light of their historical and theological contexts. The

[1] * Diretor Executivo do grupo Coram Deo para colégios de Educação Cristã Clássica; professor há duas décadas; graduado em Letras, Filosofia, História, Geografia, Pedagogia, Teologia; especialista em Docência no Ensino Superior e em Gestão Escolar; graduado em Teologia no Seminário Presbiteriano JMC, e mestre (S.T.M.) em Teologia Exegética no Centro Presbiteriano de Pós-Graduação Andrew Jumper. Atualmente, doutorando em um programa de PhD: *Doctor of Philosophy in Education, Curriculum & Instruction* na *Southeastern University*, FL, EUA. Autor de "Antologia da Palavra", livro de sonetos; e de livros didáticos do Sistema Mackenzie de Ensino. E-mail: eduardobornellicastro@hotmail.com

results highlight the diversity of interpretations among the Church Fathers, while also revealing significant convergences that point to a consistent theological construction. It is concluded that the reflection developed during this singular period in the history of Christianity contributes to the understanding of doctrinal development and provides consistent foundations for contemporary hermeneutics.
KEYWORDS: Sin against the Holy Spirit; Church History; Theology; Hermeneutics.

1. INTRODUÇÃO:

Não são raras as histórias de pessoas que se frustram e se deprimem por terem supostamente pecado contra o Espírito Santo ao ter pensamentos blasfemos ou até terem proferido alguma palavra jocosa sobre sua Pessoa. Tais histórias revelam, em geral, um momento em que um crente fiel ao Senhor entra em profunda tristeza pela possibilidade de ter cometido o pecado de morte. As Igrejas Evangélicas têm opiniões tão plurais quanto suas placas a respeito deste pecado, e em não poucas vezes, provocam dúvidas, temores, moralismos e legalismos desnecessários.

Mas é sabido, também, que se deve temer a prática deste pecado: ele existe! Contudo, de que maneira uma pessoa comete o pecado sem perdão? Os crentes devem temer a possibilidade de, fortuitamente, terem blasfemado contra o Espírito Santo? O que a Bíblia ensina a respeito?

O presente artigo (**Parte I**), é parte de um trabalho que visa a responder essas e outras perguntas concernentes ao pecado imperdoável em três seções: a) *Considerações Histórico-Críticas*, em que serão apresentadas diversas interpretações em função do tempo em que foram compiladas, desde o *Didaquê*, um documento quase contemporâneo ao Novo Testamento, até Agostinho – neste artigo; depois, da Teologia Medieval até os movimentos pentecostais brasileiros mais recentes, sempre, contudo, analisando-os (ratificando ou retificando) com base nos paradigmas que servem à tese deste trabalho (**Parte II**); b) *Considerações Exegéticas*, em que serão apresentadas discussões interpretativas nas três passagens em que se entende abranger o referido tema, em utilizando as ferramentas linguístico-gramaticais aplicadas às perícopes, bem como considerando os contextos imediato e canônico, e, sempre que relevante, lançando mão de nomes importantes aos estudos textuais (**Parte III**); c) *Considerações Teológicas e Práticas*: em que as principais doutrinas reformadas que tocam no tema

proposto serão expostas de maneira que ratifique as conclusões exegéticas, bem como, que restrinja a interpretação a pontos que podem ser encaixados, com fluidez, ao testemunho das Escrituras como um todo; e em que serão apresentadas as discussões e possíveis soluções que a vida cristã, experimentada diariamente, apresenta; assim, visa a sustentar e (re)pensar situações práticas, aplicando as proposições e conclusões apresentadas com testemunhos pessoais, com orientações sobre a abordagem pastoral do tema e contribuições para a formação de um entendimento emocionalmente sadio e equilibrado, pelas Escrituras, sobre o pecado impenitente (**Parte IV**).

Em todos os passos, portanto, será apresentada, defendida e evidenciada **a tese de que o pecado contra o Espírito Santo seja uma disposição firme, rebelde, contumaz e permanente, manifesta em palavras e ações, de um não-eleito contra a Verdade sobre a qual teve um nível alto de assentimento**.

Seguem-se, pois, citações selecionadas de nomes e seguimentos importantes à Igreja Cristã ao decorrer de seu desenvolvimento histórico concernentes à interpretação e à aplicação do que seja o pecado imperdoável e, a cada uma, ser-lhe-á adicionada um breve comentário analítico e crítico que visa a defender e a apresentar a tese proposta no presente trabalho.

2. NA PATRÍSTICA

2.1 Didaquê

O registro mais antigo (à parte das Escrituras), de que se tem notícia, que ao menos mencione o referido pecado imperdoável, encontra-se na *Didaquê*: um documento cuja autoria é referendada, por alguns, aos próprios Apóstolos, ou seus herdeiros teológicos diretos, e cuja datação é marcada entre o primeiro e o início do segundo século.

"E todo profeta que fala no espírito, não teste ou avalie; pois, todo pecado será perdoado, mas este pecado não será perdoado![2]" Tais palavras apontam para um

[2] Traduzido do original grego: [Καὶ πάντα προφήτην λαλοῦντα ἐν πνεύματι οὐ πειράσετε οὐδὲ διακρινεῖτε· πᾶσα γὰρ ἁμαρτία ἀφεθήσεται, αὕτη δὲ ἡ ἁμαρτία οὐκ ἀφεθήσεται.] ΔΙΔΑΧΗ ΤΩΝ ΑΠΟΣΤΟΛΩΝ, the Teaching of the Apostles: A Critical Greek Edition with footnotes covering textual variants Compiled by

entendimento peculiar, a saber, de que seja pecado contra o Espírito Santo testar ou avaliar os profetas, visto, que, provavelmente, a profecia seja uma prerrogativa espiritual[3].

Contudo, não se deve esquecer a relevância das palavras do Apóstolo João: "Amados, não deis crédito a qualquer espírito; antes, provai os espíritos se procedem de Deus, porque muitos falsos profetas têm saído pelo mundo fora." (1Jo 4.1 ARA) em que é cobrada da Igreja certo cuidado ao lidar com as profecias. O povo de Deus sempre precisou demonstrar acurado zelo em "julgar" as profecias (*cf.* 1Co 14.29-33).

A bem da clara responsabilidade a que o povo de Deus está submetido em julgar os profetas; o texto do *Didaquê* pode estar, então, se referindo a profetas já reconhecidamente espirituais, probos, e que são desprezados (testados e avaliados) por pessoas que negam a mensagem do Senhor. Assim, a compreensão deste documento ratifica, em parte, a tese do presente trabalho na medida em que afirma que a negação a um profeta espiritual (cuja mensagem foi estabelecida como evangélica), ou seja, de alguém que teve um nível alto de assentimento da verdade do Evangelho, deva ser entendida como imperdoável.

2.2 Irineu de Lion (c. 130 – c. 200)

O renomado Bispo de Lion, em sua obra mais importante, *Contra as Heresias* (*adversus heareses*), faz uma brilhante apologia da fé cristã face às doutrinas contraditórias ao Evangelho[4]. Em meio a uma de suas defesas, objetivamente contra os Montanistas, Irineu[5] escreve:

> Nós temos que concluir, ainda, que estes homens (os Montanistas) não podem admitir o Apóstolo Paulo também. Pois, em sua epístola aos Coríntios, ele fala expressamente dos proféticos, e reconhece homens e mulheres profetizando na Igreja. Pecando, portanto, em todos estes particulares, contra o Espírito Santo de Deus, eles caem no pecado irremissível.

David Robert Palmer. Disponível em: <http://bibletranslation.ws/trans/didache.pdf>. Acesso em: 10 de março de 2026.

[3] Aqui, deve-se pontuar que "falar no espírito", como citado no antigo documento, não deve ser interpretado como oração em línguas ou em mistério sob pena de anacronismo hermenêutico uma vez que essa expressão não era utilizada, à época, para referir-se automaticamente à glossolalia.

[4] "Sua obra mais, importante […] representa uma defesa importante da compreensão cristã a respeito da salvação e, especialmente, do papel da tradição em se manter fiel ao testemunho apostólico, diante de interpretações não-cristãs." McGRATH, Alister. *Teologia Sistemática, Histórica e Filosófica: uma introdução à teologia cristã.* p. 45.

[5] *Against Heresies, 3.11.9*. Disponível, integralmente, (em inglês) junto com todas as principais produções da Igreja nos primeiros séculos. Disponível em: <http://www.ccel.org>. Acesso em: 10 de março de 2026.

A bem da evidência contextual, o grande teólogo primitivo se aproxima da compreensão do *Didaquê* ao reconhecer que o pecado imperdoável seja o não reconhecimento das profecias ou uma má compreensão, que leva ao desprezo, da ação do Espírito Santo no meio da Igreja, à semelhança da prática efetiva dos montanistas.

Em contexto de ameaça ou cobrança de atenção, o pai da Igreja considera de que pessoas de movimento dissidente ou herético precisam de reverência ao lidar com textos credenciados por autoridade espiritual, sobretudo com inspiração evidente como as cartas de Paulo[6], sob pena de incidirem no gravíssimo pecado contra o Espírito Santo.

Desta feita, Irineu de Lion, contribui à composição da tese ao apontar: a) que reconhecer nos heréticos, sobretudo nos que se diziam cristãos, o pecado contra o Espírito Santo de Deus, de fato, era uma prática realizada no início do desenvolvimento teológico histórico; b) que não aceitar o testemunho profético, ratificado pela autoridade canônica de Paulo, fosse o "pecado irremissível".

2.3 Tertuliano (c.160 – 225)

O chamado pai da teologia latina, por sua grande influência na Igreja ocidental, quando interpretando 1 Timóteo 1.20 ("E dentre esses se contam Himeneu e Alexandre, os quais entreguei a Satanás, para serem castigados, a fim de não mais blasfemarem" ARA.), escreve[7]:

> Ainda, se o crime de Himeneu e Alexandre, a saber, blasfêmia, é irremissível neste e na era futura, é claro que o apóstolo não teria, em oposição a decisão determinada de Deus, dado a Satanás, *sob esperança de perdão*, homens já submersos da fé por blasfêmia; daí, também, ele disse sobre eles "naufragaram na fé", não tendo mais o consolo do navio, a Igreja.

---

[6] Nota-se aqui, já no segundo século, um reverente reconhecimento de inspiração textual; ou seja, torna-se um argumento intransponível contra ideias de formação tardia do cânon do Novo Testamento. Irineu, portanto, trata com singular apreço os escritos do Apóstolo Paulo a ponto de, denunciado o desprezo, identificar o desprezo à inspiração uma afronta irrevogável ao próprio Santo Espírito.

[7] *On Modesty, 13*: "*De São Paulo, e a pessoa a quem ele insta aos Coríntios a perdoar"*. Disponível, integralmente. Disponível em: <http://www.ccel.org>. Acesso em: 10 de março de 2026.

Para o teólogo a quem as Escrituras eram, de fato, a base da fé evangélica[8], o Apóstolo Paulo entregou a Satanás Himeneu e Alexandre sob a condenação de terem blasfemado [contra o Espírito Santo], qual seja, o pecado imperdoável. No contexto desta citação, Tertuliano está interpretando o caso incestuoso (a bem de sua própria consideração) da Igreja de Coríntio, descrito em 1 Coríntios 5.1-13, e afirma que tal punição, semelhante à proferida na carta a Timóteo, era confirmação de que havia pecado contra o Espírito Santo[9].

Assim, ainda que seja breve e obscura de definição formal, é razoável que o pecado imperdoável, para Tertuliano, possa ser qualquer pecado grave que, obstinadamente, macule a Igreja de Deus. Contudo, tal entendimento parece ter pouca sustentação bíblica, além de poder impossibilitar o perdão de Deus a pecados, considerados – a depender da região geográfica ou da época –, 'graves'. Sabe-se, contudo, que há perdão para todos os pecados: parafraseando a promessa de Isaías 1.18, "ainda que vossos pecados sejam vermelhos como a escarlate, eles se tornarão brancos como a neve; ainda que sejam vermelhos *como o incesto,* se tornarão como a lã" (*cf.* 1Jo 1.7-9). Ademais, é vasta a corroboração exegética de que o faltoso da primeira carta aos Coríntios tenha se arrependido e readmitido à comunhão na segunda carta (*cf.* 2Co 2.5-11).

Contudo, a associação imagética que esta importante voz patrística faz a Igreja e o navio corrobora com o entendimento de que os que "naufragaram na fé", ou seja, pecaram o pecado contra o Espírito Santo, abandonaram o seio da comunhão com os irmãos, deixaram a convivência espiritual com a comunidade de fé. Nisso, percebe-se, ainda que implicitamente, um movimento apóstata.

---

[8] "Ele defendeu a unidade do Antigo e Novo Testamentos […] se opunha intensamente ao fato de a teologia ou a apologética cristãs tornar-se dependentes de fontes estranhas às Escrituras. Ele está entre os primeiros representantes mais influentes que defenderam o princípio da suficiência das Escrituras." McGRATH, Alister. *Teologia Sistemática, Histórica e Filosófica uma introdução à teologia cristã.* p. 45.

[9] Sobre a expressão "para que o espírito seja salvo", Tertuliano interpreta como sendo o 'espírito *na* Igreja' que estava, então, contaminado por tamanho pecado. Para o famoso estudioso bíblico, tal personagem não foi salvo! Vide a conclusão de *On Modesty*, 13: "*De São Paulo, e a pessoa a quem ele insta aos Coríntios a perdoar"* em que defende que, o pedido de perdão da segunda carta não se refere ao caso incestuoso da primeira.

3.1.4. Cirilo de Jerusalém (c.315 – 387)

O bispo da Igreja de Jerusalém, quando, ao iniciar sua exposição catequética[10] sobre os dons do Espírito, faz uma ressalva temerosa e intrigante:

> Espiritual é a graça de que precisamos, a fim de discursarmos sobre o Espírito Santo; não que possamos dizer algo digno sobre Ele, isso é impossível, mas em falando as palavras das divinas Escrituras, nós podemos executar nosso curso sem perigo. Pois uma coisa verdadeiramente temível está escrita nos Evangelhos, em que Cristo claramente disse: "Qualquer um que disse uma palavra contra o Espírito Santo, isto não lhe será perdoado, nem neste mundo nem no que virá" (Mateus 12.32). E muitas frequentemente há o medo, para que um homem não receba a condenação, através do falar o que não devia a Seu respeito, seja por ignorância, seja por suposta reverência.

Nisto, vemos a compreensão de que não eram consideradas punitivas apenas as palavras que, contumaz e agressivamente, ofendem ao Espírito Santo; mas, são passíveis de condenação quaisquer palavras, ainda que inadvertida ou involuntariamente, que forem erradas sobre sua Pessoa e sua Obra. É uma interpretação que considera a blasfêmia contra o Espírito Santo como um pecado geral, a saber, palavras imprecisas podem ser consideradas imperdoáveis. Tal concepção sobre o pecado imperdoável não era incomum na Patrística[11].

Embora seja louvável e exemplar o temor de se falar sobre as coisas concernentes ao Espírito Santo, mesmo que tentando se firmar em conceitos bíblicos; – ora, são coisas santas demais – um desvio doutrinário, uma compreensão herética, uma consideração infeliz, uma palavra despretensiosa não podem ser postos como o pecado imperdoável, de outra feita, ou muitos cristãos estariam passíveis de não receber o perdão eterno, ou os estudos em Pneumatologia deveriam desmotivados.

Essa consideração ampla de uma infração até inconsciente ecoa aquela leitura usual que a tradição judaica adotou do terceiro mandamento. Contudo, uma

---

[10] *Catechesis, 16.1*. "*Um artigo, em um Mesmo Espírito Santo, o Consolador, sobre Quem foi falado nos profetas."* Disponível integralmente em <http://www.newadvent.org>. Acesso em: 10 de março de 2026.

[11] Vide. "Agora, os Pepuzeni são claramente heréticos, pois, ilegal e vergonhosamente, aplicaram a Montano e Priscila o título de Paráclетos, eles blasfemaram contra o Espírito Santo. Eles serão, portanto, condenados por atribuir divindade para os homens; e por ultrajar o Espírito Santo em comparando-O a homens." Basil (c. 330 – c. 379) *in Letter 188.1.* Vide, também, *Letter 251.4* e *The Morals 35:1* do mesmo autor; e, também, Gregório de Nissa (c. 330 – c. 395) *in "On the Holy Spirity, Against the Macedonians"* em que considera blasfemos imperdoáveis os Macedônios por rejeitarem a doutrina de que o Espírito Santo seja Deus em mesma igualdade com as demais Pessoas da Trindade, como afirmavam os ortodoxos. Ambos os artigos referidos acima podem ser facilmente acessados, na íntegra, em <http://www.newadvent.org>. Acesso em: 10 de março de 2026.

compreensão mais exegética e contextual permite contemplar que a proibição descrita no decálogo aponta mais para uma conduta, uma postura de vida (daqueles que carregam o precioso Nome de Deus) do que a mera pronúncia (ou escrita) do Nome sagrado em contexto impróprio.

2.5 Ambrósio (c.339 – c.397)

Um dos mais proeminentes doutores da Igreja latina quando se vira em exortação contra os novacionistas, escreve[12]:

> O Senhor, então, responde à blasfêmia dos Fariseus, e recusa dar-lhes a graça de Seu poder, que consiste na remissão dos pecados, porque eles afirmaram que Seu divino poder estava a serviço do diabo. E Ele afirma que eles agem com o espírito satânico que divide a Igreja de Deus, por isso Ele inclui os heréticos e cismáticos de todos os tempos, a quem Ele nega perdão, porque todos os outros pecados são concernentes a pessoas singulares, este é contra todos. Porque apenas ele quer destruir a graça de Cristo, romper os membros da Igreja pela qual o Senhor Jesus sofreu, e à qual o Espírito Santo foi dado.

Ao interpretar os ataques à unidade e à saúde da Noiva de Cristo, a Igreja, como pecados imperdoáveis, o Bispo de Milão acaba por condenar todos os heréticos e todos os provocadores de divisão que existiram no seio da Igreja como os irremissíveis. Embora possa ter o argumento de que a frase precedente à declaração sobre a blasfêmia contra o Espírito Santo aponte para um ataque à união pró ou contra Cristo; não se pode considerar como determinante, visto que: a) Pedro, mesmo que tenha sido severamente repreendido por Paulo por não ter reconhecido as bases da justificação da Igreja e, assim, feito acepção de pessoas (Gálatas 2.11-21), apresenta uma posição de contínua santificação e alcançará misericórdia no mundo por vir; b) Paulo, que já havia militado, inclusive belicamente, contra o Caminho (1 Timóteo 1.13), recebeu o perdão definitivo de seus pecados em Cristo.

Contudo, Ambrósio não esteve sempre certo de sua interpretação, pois escreve[13]:

---

[12] *Concerning Repentance, 2.4.20-25*. [Concernente ao Arrependimento]. Material disponível, na íntegra, em <http://www.newadvent.org>. Acesso em: 10 de março de 2026.

[13] *On the Holy Spirit, 1.3.54* [Sobre o Espírito Santo]. Material disponível, na íntegra, em <http://www.newadvent.org>. Acesso em: 10 de março de 2026.

> Mas, se alguém negar a dignidade, a majestade, e o poder eterno do Espírito Santo, e pensar que os demônios são expulsos sem ser no Espírito de Deus, mas no de Belzebu, não pode haver perdão onde há completude de sacrilégio; pois, aquele que negou o Espírito negou também o Pai e o Filho, desde que o mesmo é Espírito de Deus, e é o Espírito de Cristo.

Neste trecho, o privilegiado que batizou Agostinho assevera que o pecado imperdoável seja o que, de fato, aconteceu no episódio narrado em Mateus 12, a saber, a negação do poder do Espírito ofendendo, por conseguinte, sua divindade. Limitar tal aplicabilidade pode ser nociva à interpretação uma vez que: a) atribui a um julgamento indevido e infeliz um peso tão grande, antes que a um conjunto de comportamentos e posturas subsequentes, cabais e contumazes; b) a ofensa dos fariseus foi, de fato e literalmente, à Pessoa do Filho (uma vez que nem reconheciam a existência e o poder do Espírito Santo).

Fica, contudo, uma sólida referência de que o pecado irremissível é perceptível em relação à Igreja; ou seja, os que se levantam belicamente contra o Corpo de Cristo devem saber que atacam o próprio Cristo (*cf*. Atos 9.4). De fato, ocorre um abandono apóstata, um desprezo grave contra a santa Igreja do Senhor Deus.

2.6 João Crisóstomo (c.347 – c.407)

O Bispo de Constantinopla, em seu comentário à passagem de Mateus 12, afirma:

> Porque isto é conhecido a vocês [aos fariseus]; e as verdades contra as quais vocês mesmos se endurecem são notórias. Porque embora vocês digam não me conhecer, ainda assim sobre isto [o Espírito Santo] vocês não são ignorantes, pois, expulsar demônios, fazer curas é uma obra do Espírito Santo.[14]

Com tais palavras, o Boca de Ouro, como ficou conhecido por sua eloquência na pregação, destaca um aspecto considerado na tese do presente artigo, a saber, de que os fariseus não fossem ignorantes às verdades que negavam. Contudo, para este Pai da Igreja, os oponentes de Cristo não o reconheciam como o Messias, mas já tinham noção da operosidade do Espírito Santo a ponto de se tornarem passíveis de condenação

[14] *The Gospel of Matthew 41.5* [O Evangelho de Mateus]. Material disponível, na íntegra, em <http://www.newadvent.org>. Acesso em: 10 de março de 2026.

eterna. Em suas palavras: “Porque a Ele mesmo [a Jesus], de fato, eles não conheciam; […] mas do Espírito Santo eles receberam grande experiência. Pois, os profetas também pelo poder do Espírito Santo disseram o que disseram; e, de fato, todo o Antigo Testamento tinha uma alta noção dEle.[15]”

Não há possibilidade, nem exegética, nem contextual, para asseverar que o conhecimento farisaico sobre a Terceira Pessoa da Trindade fosse completo, satisfatório ou elevado, embora soubessem da capacitação deste no Antigo Testamento; parece provável que o ataque tenha se desferido, única e exclusivamente, à Pessoa do Filho e, por isso, ofendido a Pessoa do Espírito cuja missão é glorificar Jesus.

Em seu comentário, João Crisóstomo reduziu a beleza poética da passagem bíblica que, sob inspiração, reverentemente considera a ‘confusão’ das Pessoas: embora pecados contra o Filho sejam perdoados; quem ofende o Filho, peca contra o Espírito. Essa rica abrangência bíblica aponta para a sincronia missional das Pessoas da Trindade e destaca a obra singular do Santo Espírito.

2.7 Jerônimo (c.345 – c.420)

O tradutor da Vulgata Latina também foi um grande apologista, tinha diante de si os novacianos cuja acusação é que os que negaram a Cristo em tempos de perseguição devem ser considerados como réus do pecado eterno; para tanto, postula em sua Carta à Marcella[16], escrita em Roma em 385, de cujos argumentos, destaca-se:

> Deve ser provado para Novaciano, portanto, que o pecado que nunca será perdoado não é a blasfêmia dos homens estripados pela tortura que, em sua agonia negam seu Senhor, mas é o clamor capcioso daqueles que, enquanto veem que as obras de Deus são frutos de virtude, atribuem a virtude a um demônio e declaram que os sinais devem pertencer não à Excelência Divina, mas ao diabo. [...] Quando o Apóstolo Pedro, surpreendido pela pergunta de uma serva, nega ao Senhor, ele pecou contra o Filho do Homem ou contra o Espírito Santo? [...] Seu pecado, portanto, não foi contra o Espírito Santo que nunca pode ser perdoado.

O contexto da citação é de suma importância. Sob perseguição de judeus e romanos, a Igreja sempre marchou por todo o mundo conhecido. Contudo, um caso

---

[15] *The Gospel of Matthew 41.5* [O Evangelho de Mateus]. Material disponível, na íntegra, em <http://www.newadvent.org>. Acesso em: 10 de março de 2026.

[16] *Letter XLII. To Marcella 1-2.* Material disponível, na íntegra, em: <http://www.ccel.org>. Acesso em: 10 de março de 2026.

excepcional cobrava o posicionamento dos líderes: como responder a um discípulo que, havendo negado a Jesus sob violenta tortura, posteriormente se arrepende e quer buscar a comunhão com a Igreja? Esses eventos, não tão raros, exigia uma elaboração teológica se tais pessoas seriam admitidas sem restrições; ou, recebidas e afastadas da Ceia por um tempo; ou seriam permanentemente excomungadas e preteridas já que, por ter renegado a Cristo no passado, teriam pecado contra o Espírito Santo. Jerônimo, como outros pais da Igreja, precisaram se debruçar sobre o assunto.

O argumento da negação de Pedro é, indubitavelmente, cabal! Não se pode considerar os cristãos que, em tempos de perseguição, em perigos de morte, negaram pertencer ao Caminho como pecadores irredimíveis. A compreensão do referido pecado, para Jerônimo, é estrita à satisfação do contexto de Mateus 12, a saber, considerar demoníacos os poderes pelos quais Cristo realizava os milagres. Tal postura se aproxima da compreensão de Crisóstomo e já foi comentada.

2.8 Atanásio (c.296 – c.373)

O Bispo de Alexandria tinha uma compreensão *sui generis* sobre qual seja o pecado imperdoável, Schaff[17] explica que:

> Em sua quarta carta, na questão de Serapião, ele dá uma explicação sobre as palavras de Cristo sobre o Pecado contra o Espírito. Rejeitando a visão (Orígenes, *Teognosto*) que se aplica a um pecado pós-batismal, como favorecendo o rigor novacionistas, ele examina as circunstâncias sobre que nosso Senhor advertiu. Os fariseus recusaram reconhecer o Senhor como divino quando eles viram os milagres, mas atribuíram a Belzebu. Eles blasfemaram "o Espírito", i.e. a Personalidade Divina de Cristo. Assim, como as palavras relacionam ao Santo Espírito, não é porque o Espírito operou através dEle (como através de um profeta), mas porque Ele operou através do Espírito. Blasfêmia contra o Espírito, então, é blasfêmia contra Cristo em sua pior forma.

O pecado contra o Espírito Santo, para Atanásio, não é contra o Espírito Santo na verdade, mas contra a Pessoa Divina do próprio Jesus! Para ele, o ataque contra o Espírito era diferente ao contra o Filho do Homem, pois, se referem às diferentes naturezas da Pessoa de Cristo. Contudo, tal interpretação parece não satisfazer o claro uso das ferramentas exegéticas uma vez que: a) haja a especificidade do adjetivo "Santo"

---

[17] ROBERTSON, Archibald. ed. *Select Writings and Letters of Athanasius, Bishop of Alexandria*. in SCHAFF, Philip. ed. *Nicene and Post-Nicene Fathers of the Christian Church*. *Second Series. Vol. IV.*

todas as vezes que referente à Terceira Pessoa da Trindade; b) haja a inexistência da separação das naturezas de Cristo de maneira tão contundente em outras partes das Escrituras.

É importante salientar que o Concílio de Constantinopla I, convocado por Teodósio I em 381 d.C, assumiu importante proeminência em reconhecer, pelo testemunho límpido da Palavra de Deus, que:

> *"E [cremos] no Espírito Santo, Senhor e doador da vida,*
> *que procede do Pai,*
> *e com o Pai e o Filho é adorado e glorificado,*
> *Ele que falou pelos profetas.*[18]*"*

Ou seja, a afirmação de Atanásio e de pais da Igreja contemporâneos, diretamente dialoga com as correntes de pensamento teológico que ensejaram a definição conciliar, a saber, que o pecado contra o Espírito Santo seja à sua Própria Pessoa – reconhecida como plena e eternamente Divina.

2.9 Agostinho (354 – 430)

"Eu penso que descobri um segredo importante para a clareza desta grande questão. Vamos buscar, do Senhor, a luz da explanação[19]." Desta maneira, a possível mente mais brilhante e mais influente da Igreja Cristã, em toda a sua história[20], adentra à exposição de suas ideias sobre o pecado contra o Espírito Santo, já reconhecendo que "sua vontade [de Deus], de fato, era a de nos exercitar pela dificuldade da questão, e não nos enganar por uma falsa decisão[21]".

Aurelius Augustinus argumenta que a blasfêmia contra o Espírito Santo não pode se referir, exclusivamente, a toda e qualquer palavra proferida contra a Terceira Pessoa da Trindade, "pois se nós o tomarmos como toda e qualquer palavra, quem pode ser

---

[18] *Et in Spiritum Sanctum, Dominum et vivificantem,*
qui ex Patre procedit,
qui cum Patre et Filio simul adoratur et conglorificatur,
qui locutus est per prophetas.

[19] Agostinho, *Sermons on the New Testament, 21.9.* Disponível em: <https://www.newadvent.org/fathers/160321.htm>. Acesso em: 10 de março de 2026.

[20] McGRATH, Alister. Teologia Sistemática, Histórica e Filosófica: uma introdução à teologia cristã. p. 47.

[21] *Sermons on the New Testament, 21.10.*

salvo?[22]" e "porque a esperança de emenda teria que ser tirada de pagãos, e judeus, e heréticos, e todos os tipos de homens que, por seus vários erros e contradições, blasfemam contra o Espírito Santo[23]".

Sua tese, portanto, repousa sobre o fato de que os pecadores irremissíveis devem se negar o arrependimento e ultrajar o poder do perdão de Deus; "contra o gracioso presente, contra a graça de Deus, é que o coração impenitente fala[24]"; ou, "com um coração impenitente, resiste à União da Igreja em que, no Espírito Santo é dada a remissão dos pecados[25]"; ou, "parou a fonte de perdão contra si mesmo[26]", ou, ainda,

> aquele que se destaca como inimigo deste dom [do perdão], para que não o procure em arrependimento, mas, por impenitência, contradisser isso, seu pecado se torna imperdoável; não o pecado de um tipo específico, mas o desprezo, ou até uma oposição à remissão em si[27].

Lançando mão do empirismo muito bem aplicado e, com um estilo de linguagem peculiar aos gênios, aplica um sóbrio aviso de cuidado ao julgamento ao considerar um pecador:

> ele é um pagão hoje; mas como não saber se ele será um Cristão amanhã? Ele é um herético hoje; mas e se amanhã ele seguir a verdade Católica [Universal]? Ele é um cismático hoje; mas e se amanhã ele abraçar a paz Católica? E se eles, em que você observa agora algum erro em qualquer nível que possa ser, e a que você condena como o caso mais terrível, e se, antes do fim desta vida, eles se arrependam e encontra a verdadeira vida no que está por vir? Por isso, irmãos, deixem o que o Apóstolo diz exortá-lo: "Não julguem antes do tempo"[28].

E,

> porque esta blasfêmia contra o Espírito, para a qual não existe perdão (que eu tenho entendido não ser todo tipo de blasfêmia, mas de uma sorte particular, e que como eu tenho dito ou descoberto, ou até como eu penso ter claramente mostrado ser o caso: a perseverante dureza de um coração impenitente), não pode ser definido em nenhum caso [...] enquanto ainda estiver nesta vida.[29]

---

[22] *Ibid. 21.10.* Disponível em: <https://www.newadvent.org/fathers/160321.htm>. Acesso em: 10 de março de 2026.
[23] *Ibid. 21.14.*
[24] *Ibid. 21.20.*
[25] *Ibid. 21.36.*
[26] *Ibid. 21.34.*
[27] *Ibid. 21.37.*
[28] *Ibid. 21.21.*
[29] *Ibid 21.21.*

Não existiu, na patrística (quiçá na história da teologia), uma explanação tão eloquente, original, bíblica e aplicativa, sobre o referido tema como a de Agostinho. Sua fluidez na argumentação, sua proximidade com a verdade revelada, sua observação atenta e sagaz, seu equilíbrio cristão, sua piedade exemplar, sua humildade reconhecida, tudo isso faz deste ícone da Igreja Cristã, um presente de Deus a seu povo!

Contudo, deve-se formular que sua postura de que um indivíduo não peca terminantemente contra o Espírito a não ser que sustente sua impenitência até à morte, não faz jus à declaração de que seus pecados não podem ser perdoados também neste mundo; e nem à correlação de textos, como defendida no presente trabalho, que não recomenda a oração a tais pessoas [1Jo 5.16-17] e que não vê, em tais pessoas, possibilidade de arrependimento [Hb 10.26].

Destaca-se, no entanto, o reconhecimento de que, em uma análise crua da pecaminosidade humana, todos somos considerados réus de alguma blasfêmia (ou oposição à ministração) do Espírito Santo. Isso aponta para a humildade desta singular voz teológica.

3. CONCLUSÃO

Considerando que o presente artigo seja a primeira parte de uma construção sequencial temática sobre o pecado contra o Espírito, a conclusão, assim, segue o escopo parcial destacado nesta **Parte I**.

Primeiramente, vê-se a profusão de opiniões sobre um tema delicado. A falta de perdão eterna é uma realidade gravíssima aos ouvidos piedosos e demanda uma consideração teológica. Assim, os pais da Igreja que eram, sobretudo, pastores do rebanho de Deus, dispenderam suas reflexões para posicionarem frente aos fiéis formulações conceituais e práticas a fim de dirimir dúvidas.

Em segundo lugar, vê-se a influência do contexto histórico na reflexão teológica. Tanto a necessidade apologética contra diversos ataques cismáticos e heréticos à ortodoxia; quando a realidade de perseguição violenta de judeus e romanos; constroem um cenário de aplicação dessa doutrina. Percebe-se que muitos dos pais da Igreja vão à realidade do pecado impenitente não pela exegese continuada do texto bíblico, mas como argumento probatório em defesa de uma tese. Isso evidencia um pensamento

mais sistemático, baseado na lógica, do que estritamente exegético, baseado na específica passagem bíblica.

Em terceiro lugar, vê-se o desenvolvimento da doutrina ao longo dos primeiros séculos. Pressupondo que os Pais da Igreja se referendavam textualmente (ou seja, as indicações mais antigas sustentavam reflexões posteriores; já que esses documentos eram pressupostos às gerações mais recentes), foi possível contemplar um amadurecimento das postulações à medida que ficaram menos dependentes do contexto aplicativo (na demanda apologética) e tornou-se mais dependente da análise teologicamente comprometida do texto bíblico. Sem dúvidas, nesse ponto, destaca-se a maturidade do pensamento de Agostinho de Hipona e como, por argumentação baseada nas Escrituras, se arvora como voz definitiva sobre o pecado imperdoável na Patrística.

A tese do presente trabalho supracitada, a saber, de que **o pecado contra o Espírito Santo seja uma disposição firme, rebelde, contumaz e permanente, manifesta em palavras e ações, de um não-eleito contra a Verdade sobre a qual teve um nível alto de assentimento**, ao dialogar com o pensamento teológico dos pais da Igreja, a despeito de pontuais divergências (sobretudo em contexto aplicativo-apologético), encontra grandes premissas de convergência com o desenvolvimento interpretativo da Patrística, sobretudo com Agostinho.